Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 257, DE 2014
(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: PLO 54 de 23 de maio de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição altera a Lei nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual para 2014, para a abertura de Créditos Adicionais Especiais na importância total de R$ 8.770.650,00 (oito milhões, setecentos e setenta mil, seiscentos e cinqüenta reais) visando o repasse de recursos ao CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, compete à Comissão de Saúde e Assistência Social exarar parecer sobre processos referentes ao bem-estar e à Saúde Pública do Município. O PLO 54/2014 visa melhorar a execução das ações de urgência e emergência para atender a população, através do Consórcio CONSAMU.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Luiz Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 05 de junho de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Dr. Jorge Bocasanta
Vereador - PT

Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro